



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 364/2024-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA ALMEIDA BATISTA SANTOS, titular do cargo efetivo de PSICÓLOGA, matrícula nº. 13.507, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de **01.06.2024** a **01.06.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

